

**A EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHO
DEGRADANTE NOS MUNICÍPIOS SUL MATOGROSSENSES DA FRONTEIRA
BRASIL/PARAGUAI**

Palavras-chaves: Trabalho Infantil; Trabalho degradante; Região fronteira; Mato Grosso do Sul.

Edicleia Lopes da Cruz Souza

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE/Campus Toledo. Professora Assistente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão, Curso de Ciências Econômicas e Membro do Grupo de Pesquisa em Economia, Agricultura e Desenvolvimento - GPEAD
E-mail: edicleia.souza@unioeste.br

João Marcos Borges Avelar

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE/Campus Toledo. Professor Assistente do Colegiado Curso de Administração da UNESPAR/Campus de Campo Mourão. E-mail: jmavelar@yahoo.com.br.

Mirian Beatriz Schneider Braun

Doutora em História Econômica pela Universidade de León, e Pós Doutora em Economia Aplicada pela USP. Professora Associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus Toledo, Curso de Ciências Econômicas e nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio e de Economia.
E-mail: mirian-braun@hotmail.com

Jefferson Andronio Ramundo Staduto

Doutor em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo-SP. Professor Associado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus Toledo, Curso de Ciências Econômicas, e nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio e de Economia. Email: jstaduto@yahoo.com.br.

A EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRABALHO DEGRADANTE NOS MUNICÍPIOS SUL MATOGROSSENSES DA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI

1 INTRODUÇÃO

As regiões de fronteiras são marcadas por sérios problemas econômicos e sociais, refletidos nos altos níveis de desemprego ou subemprego, na dificuldade de acesso da população à educação, cultura, saúde e lazer, inclusive há o emprego de crianças e adolescentes nas mais variadas atividades. Estas localidades possuem particularidades que tornam as ações do governo nacional limitada no que se refere ao controle das movimentações de capitais, mercadorias e pessoas entre os países envolvidos.

O trabalho infantil pode ocorrer em qualquer região e tipo de atividade econômica, mas em algumas regiões como as áreas agrícolas e de fronteira, a sua identificação torna-se ainda mais difícil em virtude das distâncias e características próprias dessas localidades. Em todo o território brasileiro, mesmo existindo a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a adoção de normas internacionais proibindo o trabalho infantil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que em 2010 ainda existiam cerca de 3,5 milhões de crianças e adolescentes, na faixa etária de 5 a 17 anos, exercendo alguma atividade laboral em todos os setores econômicos (IBGE, 2012).

No geral, a discussão que envolve o trabalho de infantojuvenil se dá em torno das consequências que o trabalho na infância pode trazer ao indivíduo. A maioria das crianças e adolescentes inseridas no mercado de trabalho abandona a escola ou sequer chega a frequentar uma. Esta situação é ainda mais grave na zona rural, uma vez que as maiores dificuldades das famílias, bem como a ausência e dificuldade de fiscalização, levam à inserção precoce no trabalho. Além disso, em situações de extrema vulnerabilidade social, as crianças e os adolescentes se tornam vítimas fáceis para serem exploradas em trabalhos degradantes, impróprios até para um adulto.

O trabalho precoce é um obstáculo à educação. A falta de escolarização ou o baixo nível de educação compromete o desenvolvimento futuro de um indivíduo e reflete sobre o próprio desenvolvimento da região em que é praticado. Sendo assim, as pessoas que começam a trabalhar na infância muito provavelmente terão limitada a oportunidade de melhores empregos quando atingirem a vida adulta, afetando o desenvolvimento pessoal e regional. Com isso, as pessoas perdem sua cidadania, a região perde oportunidades para se desenvolver

e de gerar novas oportunidades a longo prazo. Souza (2007) mostrou o quanto o trabalho precoce afetou a renda e a escolaridade da população trabalhadora adulta. Posteriormente, Souza (2011) ressaltou o quanto à inserção precoce no trabalho afeta a condição do trabalhador na ocupação no mercado de trabalho, aumentando a probabilidade de inserção em atividades informais.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é discutir a existência de crianças e adolescentes em atividades laborais no setor agropecuário, industrial e de serviços e comércio, em municípios do estado do Mato Grosso do Sul, localizados na fronteira Brasil/Paraguai.

Para atingir a proposta, foram selecionados dados do IBGE, DATASUS, para caracterização socioeconômica dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul. E o quantitativo de crianças e adolescentes trabalhadores em atividades degradantes nesta região, foram coletados dados junto ao Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil (SITI), vinculado ao Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), no período de janeiro de 2006 a janeiro de 2016.

Quanto ao termo trabalho infantil, neste trabalho se referirá às crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos, tendo em vista a legislação nacional que proíbe qualquer atividade laboral na faixa etária de até os 14 anos, e regulamenta de forma específica os trabalhadores de 14 a 18 anos, proibindo atividades que lhes incorram em qualquer dano físico ou psicológico. Mas, mesmo com as leis em vigor, dados mostram a inserção no mercado de trabalho por estes indivíduos, o que justifica a importância de discussões sobre estes trabalhadores e onde estão inseridos no trabalho.

O trabalho está dividido em quatro seções. Após esta breve introdução, tem-se na segunda seção uma breve caracterização da Faixa de Fronteira do Brasil e a importância do fortalecimento socioeconômico dessas regiões. Seguida da apresentação e discussão dos dados na terceira seção. Por último, apresentam-se as considerações sumarizando a discussão.

2 A FAIXA DE FRONTEIRA BRASILEIRA: Definição e contextualização

Uma região de fronteira caracteriza-se por se localizar em uma faixa de até 150 km de largura, a partir do limite com os outros países. No Brasil, essa faixa se dá em divisa com dez países, ao longo de 15.719 km de fronteira terrestre, abrangendo 588 municípios de onze unidades federativas: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina. No total, essa área

corresponde a 27% do território brasileiro, no qual se distribuem uma população estimada em dez milhões de habitantes (BRASIL/MIN, 2009, p.11).

Segundo Moura Filho (2010), as fronteiras brasileiras sempre foram tidas como regiões de desbravamento, como zonas de transição entre países e como áreas de segurança nacional. Apenas no final do Século XX, passaram a ser vistas como espaços de integração para projetos de desenvolvimento regional no território nacional.

Para Rolim (2004), a fronteira marca o encontro de dois espaços político-administrativos. No caso de regiões transfronteiriças, a fronteira representa um espaço econômico em diferentes estágios de construção. Embora os espaços econômicos não reconheçam delimitações político-administrativas, a própria existência da região transfronteiriça cria dificuldades para a concretização desses espaços, como por exemplo, ao criar formas de restrição para a livre circulação de bens, serviços e de pessoas. O autor defende que a questão relevante a ser estudada nessas regiões é o processo pelo qual se dá a construção desse espaço econômico peculiar e as barreiras à sua concretização.

Poloni (2014) argumenta que por ser o conceito de fronteira extremamente complexo e ainda não haver um consenso entre os pesquisadores sobre o tema, são as relações sociais que criam e recriam os espaços por meio das territorialidades, e essa configuração espacial acaba por influenciar a sociedade. Assim, as fronteiras são consequências da forma de reprodução da sociedade. Portanto, as fronteiras podem ser constituídas como limites físicos ou como elementos subjetivos nas relações do dia a dia de cada localidade.

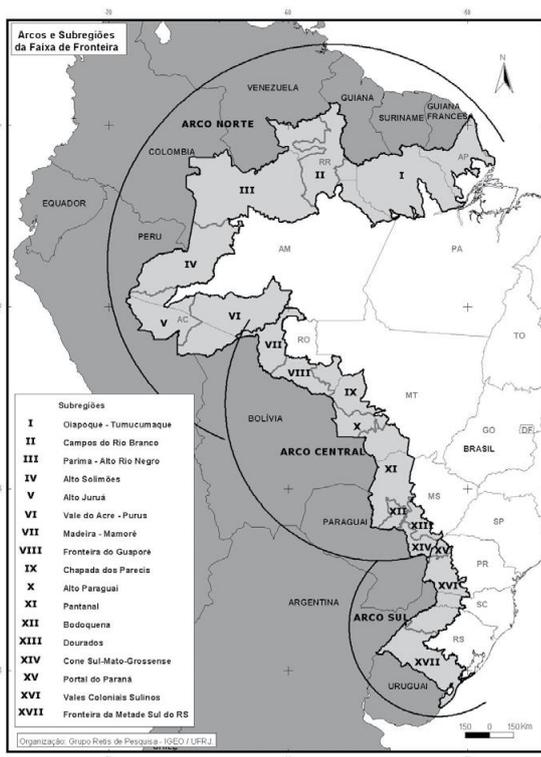
Dada a complexidade de uma região transfronteiriça para a implementação de políticas públicas, torna-se necessário orientações consistentes para ação do governo em promover o desenvolvimento econômico, social, ambiental e humano dessa localidade. Nessa perspectiva, as ações desenvolvidas pelo Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteiras (PDFF) são de grande importância para a promoção do desenvolvimento dessas localidades, pois visa criar condições para que a fronteira deixe de ser o sinônimo de regiões de exclusão social e econômica, associada às ações ilegais, à violência e à transgressão dos direitos dos cidadãos (BRASIL/MIN, 2009).

O PDFF foi estruturado em quatro diretrizes principais: fortalecimento institucional, desenvolvimento econômico integrado, cidadania, e marco regulatório/legal. A diretriz Cidadania é a que concentra esforços e fomenta as discussões sobre as condições para a inserção social da população excluída. O resgate dos direitos básicos do cidadão e o apoio às instituições de defesas dos direitos humanos estão presentes na concepção dessa diretriz,

inclusive servindo, mesmo que indiretamente, de instrumento de combate à prática do trabalho infantil (BRASIL/MIN, 2009).

O PDFF, com base na sua diretriz de desenvolvimento regional visualiza a Faixa de Fronteira brasileira em três arcos – Norte, Central e Sul – e 17 espaços sub-regionais, conforme ilustra a Figura 1.

Figura 1- Arcos e sub-regiões da Faixa de Fronteira



Fonte: BRASIL/MIN, 2009, p. 33.

O Arco Norte abrange a faixa de fronteira dos estados do Amapá, Pará, Roraima, Amazonas e Acre. O Arco Sul compreende a faixa de fronteira dos estados do Paraná, Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Já o Arco Central abrange a faixa de fronteira dos estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Algumas sub-regiões do Arco Central, apresenta um perfil urbano-industrial, com a presença de importantes redes hoteleiras, indústrias de alimentos, de confecções, madeira, construção e metalomecânica. Em outras sub-regiões desse Arco se destacam a produção agrícola, agropecuária e o turismo ecológico. Há também sub-regiões cuja base produtiva está voltada para a agroindústria da soja e da mandioca, e também a presença de pequenas indústrias de cerâmica e de tecelagem (BRASIL/MIN, 2009).

É no Arco Central delimitador da fronteira brasileira que se localizam os municípios selecionados para esta discussão: Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá, Japorã, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru, por estarem localizados na borda de Fronteira Brasil/Paraguai. No Quadro 1, estão compilado esses municípios e suas potencialidades produtivas.

Quadro 1 – Municípios do Mato Grosso do Sul da borda fronteira Brasil/Paraguai e suas potencialidades produtivas

Potencialidades produtivas da região	Municípios	Potencialidades produtivas dos municípios
Pecuária de Corte, Agroindústria, Mineração, Turismo	Porto Murtinho	Pecuária Bovina, Agroindústria, Mineração, Turismo e Atividade portuária.
	Caracol	Pecuária Bovina e Agroindústria.
	Bela Vista	Pecuária Bovina, Agricultura (milho e soja), Minério e Turismo.
Pecuária Bovina, Agricultura (milho e soja), Minério e Turismo.	Antônio João	Pecuária Bovina, Agricultura, Erva Mate (milho e soja).
	Ponta Porã	Pecuária Bovina, Avicultura, Turismo de Compras, Erva Mate, Agricultura (soja, milho e trigo) e Agroindústria.
	Coronel Sapucaia	Pecuária Bovina e Agricultura (soja, milho e mandioca).
	Paranhos	Pecuária Bovina, Indústria Moveleira e Agricultura (mandioca e milho).
	Sete Quedas	Pecuária Bovina e Agricultura (milho, soja e mandioca).
	Tacuru	Pecuária Bovina, Agricultura (milho, soja e mandioca) e Agroindústria.
	Amambai	Pecuária Bovina, Avicultura, Suinocultura, Erva Mate, Agricultura (soja, milho e mandioca), Mel de Abelha e Agroindústria.
	Aral Moreira	Pecuária Bovina, Erva Mate, Agricultura (soja, milho e trigo) e Mel de Abelha.
Pecuária de Corte, Indústria moveleira, Piscicultura, Agroindústria, Agricultura Familiar	Japorã	Bicho da Seda (casulo), Produção de mel, Avicultura (mista - postura e corte na agricultura familiar) e Suinocultura de subsistência na agricultura familiar.
	Mundo Novo	Piscicultura, Indústria moveleira e Confecção.
	Eldorado	Pecuária Bovina, Produção de Leite, Fruticultura (melancia) e Indústria moveleira.
	Iguatemi	Pecuária Bovina, Produção de Leite, Silvicultura (eucalipto), Agricultura (cana-de-açúcar) e Agroindústria.
	Itaquirá	Pecuária Bovina, Avicultura, Bicho da Seda (Casulos) e Agricultura (cana-de-açúcar, soja, milho e mandioca).

FONTE: BRASIL/MIN, 2009, p.29. Adaptado pelo autor.

3 O TRABALHO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS SUL MATOGROSSENSES DA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI

São apresentados inicialmente na Tabela 1 alguns indicadores socioeconômicos que estão direta ou indiretamente associados à existência de trabalho infantil numa região. De acordo com a Tabela, tem-se que em termos de população, Ponta Porã é o maior município da região, com mais de 77 mil habitantes, seguido por Amambai e Bela Vista. Esses mesmos municípios também se destacam no quesito desempenho econômico em termos de PIB. Os demais municípios registram população menor de 20 mil habitantes.

Tabela 1- Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, segundo indicadores socioeconômicos selecionados -2010

Municípios	População Total	IDH - M	Índice de Gini	PIB a preços correntes (mil reais)	Valor Adicionado Agropecuário a preços correntes (mil reais)	Rendimento nominal médio mensal <i>per capita</i> dos domicílios particulares permanentes - rural (em reais)
Amambai	34.730	0,673	0,5628	379.388	84.697	294,73
Antônio João	8.208	0,643	0,5604	169.719	23.332	268,67
Aral Moreira	10.251	0,633	0,5366	212.006	73.412	397,62
Bela Vista	23.181	0,698	0,6165	256.123	72.881	526,68
Caracol	5.398	0,647	0,4334	79.759	37.236	403,92
Coronel Sapucaia	14.064	0,589	0,5595	95.737	18.117	232,78
Eldorado	11.694	0,684	0,4989	166.361	51.770	434,52
Iguatemi	14.875	0,662	0,513	215.816	59.706	497,70
Itaquiraí	18.614	0,620	0,5253	249.352	88.512	349,18
Japorã	7.731	0,526	0,6701	45.816	10.577	270,77
Mundo Novo	17.043	0,686	0,5144	229.486	13.471	822,04
Paranhos	12.350	0,588	0,6555	81.240	16.848	198,31
Ponta Porã	77.872	0,701	0,6041	968.514	169.362	377,77
Porto Murtinho	15.372	0,666	0,6237	255.650	101.255	463,16
Sete Quedas	10.780	0,614	0,547	105.334	21.256	322,47
Tacuru	10.215	0,593	0,5957	107.139	34.569	296,91

FONTE: IBGE/Cidades (2015); DATASUS (2015).

Os municípios de Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos e Tacuru, em relação ao IDH-M, se destoam dos demais apresentando índices de desenvolvimento humano inferiores a 0,600, o que significa que em termos escalar esses municípios apresentam baixo

desenvolvimento humano. No entanto, ao averiguar o Índice de Gini que mensura a concentração de renda, Japorã e Paranhos estão entre os municípios selecionados que apresentam maiores concentração de renda da região.

O setor agropecuário tem participação expressiva na composição do PIB dos municípios estudados. Nesse quesito, destaca-se o municípios de Caracol, em que 47% do PIB é composto pelo setor agropecuário; seguido por Porto Murinho, que tem 40% do PIB produzido no setor agropecuário; Itaquiraí e Aral Moreira, em que essa participação é de 36% e de 35%, respectivamente. Porém, ao verificar o rendimento *per capita* mensalmente recebido pelos domicílios rurais nesses municípios, percebe-se que na maioria dos municípios essa renda era inferior a um salário mínimo, que em 2010 era de R\$510. Apenas Ponta Porã sobressai com rendimento de R\$822, e Bela Vista com R\$526. No caso de Coronel Sapucaia e Paranhos a renda sequer atinge meio salário mínimo, evidenciando a condição de baixa renda e consequente pobreza que a população residente nestes domicílios rurais está sujeita.

A Tabela 2 mostra a quantidade de crianças e adolescentes trabalhadores na agropecuária nos municípios da região selecionada. De toda a população ocupada em atividades agropecuárias, divulgado pelo Censo Agropecuário de 2006, novamente Ponta Porã se desponta com o emprego do maior contingente de trabalhadores neste setor, seguido por Itaquiraí e Amambai.

Dos trabalhadores totais, subtraíram-se aqueles que tinham menos de 14 anos, totalizando 3.117 indivíduos trabalhadores em atividades agropecuárias, este número corresponde a 8,12% do total de ocupados no setor nestes municípios. Verificando separadamente os municípios, tem-se que Ponta Porã e Itaquiraí também são os que mais empregam crianças e adolescentes nesta faixa etária, somam 1.092 e 835 indivíduos, respectivamente, números que estão bem acima do apresentado pelos demais municípios.

Os municípios que se destacaram em termos econômicos, são também os que mais empregam trabalhadores infantis na agropecuária tanto em termos absolutos, quanto relativos, isto sugere que essas crianças e adolescentes ou acompanham os pais no trabalho desenvolvido nas propriedades ou trabalham nelas como empregados. Nesse sentido, optou-se por analisar o contingente de empregados mirins segundo o fato de apresentar laço de parentesco ou não com o empregador.

De todas as crianças e adolescentes ocupados nesta região, 20% delas não tinha qualquer vínculo de parentesco com o empregador, o que significa que era empregado na propriedade, trabalhando em troca de algo como remuneração, que nem sempre é pecuniário.

Destaca-se nesta característica o município de Amambai onde o número de crianças trabalhadoras sem vínculo com o empregador é de três vezes superior àqueles que possuem laços de parentesco. Nesta última categoria se enquadram 80% dos indivíduos com idade inferior a 14 anos, ou seja, trabalham juntamente com membros familiares.

Tabela 2 – Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, segundo o total de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias, total e percentual de crianças trabalhadoras menores de 14 anos

Municípios	Pessoal ocupado na agropecuária			Crianças menores de 14 anos ocupadas			% Crianças menores de 14 anos ocupadas em relação ao total
	Não Familiar	Familiar	Total	Crianças ocupadas menores de 14 com laço de parentesco	Crianças ocupadas menores de 14 sem laço de parentesco	Total	
Amambai	2.055	976	3.031	57	176	233	7,69
Antônio João	313	166	479	16	4	20	4,18
Aral Moreira	1.167	674	1.841	32	17	49	2,66
Bela Vista	1.545	1.336	2.881	124	97	221	7,67
Caracol	772	456	1.228	40	27	67	5,46
Coronel Sapucaia	447	276	723	60	13	73	10,10
Eldorado	614	849	1.463	37	3	40	2,80
Iguatemi	990	1590	2.580	265	10	275	10,66
Itaquiraí	1.633	4.437	6.070	777	58	835	13,76
Japorã	376	1.138	1.514	37	0	37	2,44
Mundo Novo	313	1202	1.515	23	2	25	1,65
Paranhos	330	684	1.014	56	34	90	8,88
Ponta Porã	2.774	7.487	10.261	1.023	69	1.092	10,64
Porto Murtinho	1.904	191	2.095	9	8	17	0,81
Sete Quedas	394	311	705	9	0	9	1,28
Tacuru	667	294	961	24	10	34	3,54

FONTE: IBGE/SIDRA/Censo Agropecuário/Metadados, 2015.

No tocante ao tipo de estabelecimentos, familiar e não familiar, apresentados na Tabela 3, a soma o número de trabalhadores crianças e adolescentes na agricultura familiar sobressai em o dobro com relação aos não familiares, nestes estão conjuntamente empregadas 2.134 crianças e adolescentes menores de 14 anos, ou seja, 68% deles estão inseridos em atividades agropecuários em estabelecimentos familiares, o que justifica o fato de o número de crianças trabalhadoras com laço de parentesco ser maior em relação aos que não têm parentesco algum, conforme foi mostrado na Tabela 2.

Em termos absolutos, novamente aparecem os municípios de Ponta Porã, Itaquiraí e Iguatemi como sendo os que registram maior número de trabalhadores mirins em estabelecimentos familiares. Em relação ao fato de ser menino ou menina esses trabalhadores precoces, nos municípios selecionados totalizaram 1.745 meninos, número 21% maior do que a participação feminina que é de 1.372 meninas, embora ambos os sexos estivesse com elevada participação.

Tabela 3 – Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, segundo o número e percentual de estabelecimentos agropecuários familiares e não familiares que declararam receitas, valor das receitas e crianças trabalhadoras menores de 14 anos

Municípios	N. estabelecimentos agropecuários que declaram renda		Receitas obtidas no ano (Mil Reais)*		Crianças menores de 14 anos ocupadas					
	Não Familiar	Familiar	Não Familiar	Familiar	Não Familiar	Familiar	Meninos	Meninas		
Amambai	371	51%	348	48%	125.823	6.959	194	39	134	99
Antônio João	70	54%	59	46%	24.514	1.518	13	7	8	12
Aral Moreira	234	51%	225	49%	98.479	6.890	24	25	23	26
Bela Vista	274	40%	401	59%	69.474	3.111	118	103	130	91
Caracol	160	58%	115	42%	40.473	888	39	28	39	28
Coronel Sapucaia	102	62%	62	38%	27.393	1.195	41	32	35	38
Eldorado	88	25%	263	75%	32.009	3.434	6	34	28	12
Iguatemi	212	35%	387	65%	104.271	4.108	29	246	150	125
Itaquiraí	267	18%	1235	82%	117.607	12.818	219	616	451	384
Japorã	115	22%	409	78%	4.269	2.778	7	30	23	14
Mundo Novo	78	17%	380	83%	6.838	4.883	1	24	12	13
Paranhos	58	24%	184	76%	21.066	6.595	36	54	52	38
Ponta Porã	497	19%	2054	80%	177.192	28.666	229	863	626	466
Porto Murtinho	241	81%	56	19%	90.152	952	14	3	12	5
Sete Quedas	92	46%	108	54%	25.419	2.242	2	7	5	4
Tacuru	120	56%	96	44%	55.952	2.370	11	23	17	17

FONTE: IBGE/SIDRA/Censo Agropecuário/Metadados, 2015. *Apenas os estabelecimentos que declaram ter obtido renda no ano.

Na sequência, optou-se em selecionar os dados inerentes às receitas obtidas anualmente pelos estabelecimentos agropecuários da região estudada, uma vez que, sugere-se uma relação inversa entre a renda e o trabalho infantil. O que se pode constatar, conforme está na Tabela 3, é que, no geral, os rendimentos oriundos nos estabelecimentos familiares são muito inferiores aos obtidos pelos não familiares, dado que em alguns casos como nos municípios de Porto Murtinho, essa diferença ultrapassa noventa vezes. Essa diferença é ainda mais acentuada pelo fato de que apenas 18% dos estabelecimentos familiares declaram ter tido receita no ano. Mas em Porto Murtinho quase a totalidade das crianças registradas (14 das 17) estão nos estabelecimento não familiar e de rendimentos elevados, o que sugere que

outros fatores além da renda baixa familiar estão associados a prática de trabalho infantil neste município.

Em relação à participação da criança e do adolescente na atividade agrícola, Rizzini (2004), IPARDES (2007) apontam que na agricultura as condições das crianças são ainda mais preocupantes, pois nas atividades que estão inseridas muitas vezes estão expostas ao manejo de ferramentas cortantes e produtos tóxicos, carregam fardos pesados, além do uso contínuo de agrotóxicos, equipamentos inadequados e longas jornadas de trabalho. E mesmo, que a atividade seja desenvolvida em caráter familiar, não atenuam esses riscos.

Toda prática do trabalho infantil é socialmente prejudicial, mas existem algumas formas de inserção de crianças e adolescentes no trabalho que, pela condição em que são desenvolvidas são enquadradas pelas autoridades internacionais (Organização Internacional do Trabalho – OIT) como as piores formas de trabalho infantil, entre as quais estão: o trabalho em condições análogas às de escravo; a prostituição, pornografias ou atuações pornográficas; tráfico de drogas; e trabalhos insalubres, muitas dessas atividades podem ser mais facilmente encontradas no campo em diversas atividades agropecuárias. Nesse sentido é que montou-se a Tabela 4, cujo o fim é verificar o quantitativo de trabalhadores infantis nas piores formas nos municípios selecionados.

Os dados da Tabela 4 mostram que, no período de 2006 a 2016, foram efetuadas pelo MTE 454 fiscalizações nestes municípios, resultante de ações de rotinas dos fiscais do trabalho e de denúncias. No total, foram resgatadas 604 crianças de diversas atividades enquadradas nas piores formas de trabalho infantil, das quais 237 no município de Ponta Porã. Chama a atenção o fato de que entre as crianças e adolescentes libertadas havia 6 crianças menores de quatro anos de idade, e 64 na faixa etária entre 5 e 9 anos, inseridas em atividades laborais e perigosas. No geral, mais da metade dos resgatados eram crianças e adolescentes com idade entre 10 e 15 anos, totalizando 381 indivíduos, seguidos pelos adolescentes com 16 e 17 anos. Considerando o total para o Estado do Mato Grosso do Sul, constatou-se que 14% dos trabalhadores infantis nas piores formas do Estado estavam nos municípios da região selecionada.

Tabela 4 - Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, segundo o total de crianças e adolescentes retirados pelos MTE das piores formas de trabalho infantil, 2006-2016*

Municípios	Total de fiscalizações	Crianças resgatadas			Idade (anos)			
		Meninas	Meninos	Total	0 a 4	5 a 9	10 a 15	16 a 17
Amambai	53	4	28	32	0	0	15	17
Antônio João	4	1	5	6	0	2	4	0
Aral Moreira	24	6	30	36	3	9	20	4
Bela Vista	24	2	21	23	0	1	11	11
Caracol	10	0	2	2	0	0	1	1
Coronel Sapucaia	5	0	10	10	0	0	8	2
Eldorado	45	18	48	66	0	2	46	18
Iguatemi	47	5	20	25	0	0	13	12
Itaquiraí	30	21	61	82	0	11	51	20
Japorã	4	0	1	1	0	0	0	1
Mundo Novo	37	7	27	34	0	0	22	12
Paranhos	8	0	8	8	0	1	7	0
Ponta Porã	129	64	173	237	3	37	163	34
Porto Murtinho	4	1	4	5	0	1	4	0
Sete Quedas	20	4	17	21	0	0	7	14
Tacuru	10	1	15	16	0	0	9	7
Total Região	454	134	470	604	6	64	381	153
Total Mato Grosso do Sul	3.808	796	3.496	4.292	76	328	2.616	1.272
% Região/Estado	11,9	16,8	13,4	14,1	7,9	19,5	14,6	12,0

FONTE: BRASIL/MTE/SITI, 2016. * 01 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2016.

A Tabela 5 apresenta as crianças e adolescentes que foram retiradas das piores formas de trabalho infantil das atividades agropecuárias, da indústria e dos setores de comércio e serviços. Cabe ressaltar que nem todos os municípios selecionados apresentaram registros para todas as categorias, o que, entretanto, não significa que não exista tal exploração nestes municípios. O fato é que localizar e identificar as crianças trabalhadoras não é uma tarefa fácil, principalmente quando é desenvolvida no âmbito familiar e em regiões de difícil acesso.

O que pode ser percebido é que, embora a agropecuária seja um setor de bastante expressividade na região, ela não é o setor que mais emprega crianças e adolescentes em suas piores formas de trabalho, ou seja, em situações em que o desenvolvimento da criança é comprometido pelas condições do ambiente e do trabalho em que está inserida. É o setor de serviços juntamente com o comércio que lidera na problemática, empregando ao todo, nos municípios, selecionados 396 indivíduos, é mais que a metade de todas as crianças e adolescentes libertados no período pelo MTE. Ponta Porã, é o município destaque também nesse quesito. Quando se verifica a agropecuária, percebe-se que 57% dos infantes trabalhadores nas piores formas libertados também estavam neste município.

Tabela 5: Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, segundo o número e percentual de crianças e de adolescentes encontrados e retirados pelos MTE das piores formas de trabalho infantil por atividade econômica e inclusão na Lista TIPE, no período de 2006 a 2016

Municípios	Setores de atividades			Lista TIP
	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços	
Amambai	0	6	33	31
Antônio João	0	0	0	0
Aral Moreira	0	0	33	23
Bela Vista	0	1	23	14
Caracol	0	1	1	2
Coronel Sapucaia	1	4	5	9
Eldorado	0	26	14	40
Iguatemi	2	0	27	24
Itaquiraí	83	1	29	33
Japorã	0	0	1	1
Mundo Novo	0	4	25	20
Paranhos	0	0	5	3
Ponta Porã	117	2	171	138
Porto Murtinho	0	0	5	5
Sete Quedas	0	3	17	20
Tacuru	0	3	7	7
Total da Região	203	51	396	370

FONTE: BRASIL/MTE/SITI, 2015. *01 de janeiro de 2006 a 01 de janeiro de 2016.

A última coluna da Tabela 5 apresenta a quantidade de trabalhadores infantis que, segundo as condições em que foram encontrados, foram enquadrados na Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil (Lista TIP). Este é um mecanismo de fiscalização e controle instituído pelo o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que regulamentou no Brasil a Convenção N. 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que proíbe e pede urgência na eliminação das piores formas de trabalho infantil. Em Ponta Porã, das crianças libertadas, 138 foram enquadradas na Lista TIPE. No total, foram 370 crianças ao todo, no período analisado, isso evidencia a gravidade da questão do trabalho infantil no país.

Com base nas informações sobre a quantidade, condições e riscos para a saúde das crianças da atividade exercida segundo os setores, a Tabela 6 apresenta essas informações para o setor agropecuário. O destaque é novamente para o município de Ponta Porã, onde foram realizadas 109 fiscalizações e retiradas 117 vítimas da agropecuária. Dessas, 69 estavam em atividades de operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris; na pecuária, no manejo de animais. Arriscando as suas vidas diante do risco de acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas, esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular. Outras 48 crianças estavam na prática da horticultura, em que estavam expostas à radiação solar, calor, umidade, chuva, a picadas de insetos e animais

peçonhentos; levantava e transportavam manualmente peso superior à sua capacidade, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos; expostas a agrotóxicos; propensos a acidentes com instrumentos perfuro-corto-contusos; e em condições sanitárias precárias, que podem trazer diversas complicações à saúde física e psicológica dos infantes.

Na sequência tem-se o município de Itaquiraí, onde as 30 fiscalizações realizadas identificaram e retiraram 83 trabalhadores infantis das piores formas de trabalho na agropecuária: 71 crianças e adolescentes de atividades na pecuária leiteira; 12 estavam na criação de frangos para corte. Essas ocupações ofereciam riscos como o de exposição à radiação solar, calor, umidade, chuva, picadas de insetos e animais peçonhentos, levantamento e transporte manual de peso excessivo, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos, condições sanitárias precárias, entre outros, que podem gerar consequências graves para a vida das crianças, que vão desde queimaduras na pele a doenças infecciosas e deformações físicas.

Situação semelhante ocorre no setor industrial e é registrado na Tabela 7. Vê-se que nesta categoria o município de Eldorado é o que se destaca com o maior número de crianças trabalhando em situação degradante. Foram 26 no total, que estavam laborando em olarias, nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva, expostos ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica. A indústria moveleira é uma atividade expressiva nos municípios do Mato Grosso do Sul, e no caso dos municípios selecionados o trabalho infantil está presente também nesta atividade. Foram registrados cerca de 20 indivíduos trabalhando na indústria de móveis e beneficiamento de madeira. Os riscos aos quais eles estão expostos são diversos que vai desde a exposição a compostos químicos, vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas, vapores e gases tóxicos, a risco de incêndios e explosões. Tudo isto pode ocasionar nos infantes sequelas graves e, conforme o caso, até irreversíveis. São casos de doenças respiratórias e nos pulmões, transtornos da personalidade e de comportamento, depressão, problemas neurológicos, doenças no fígado, doenças cardíacas, queimaduras, intoxicações, alergias diversas, entre outras.

Tabela 6 - Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, número de crianças e adolescentes retirados pelos MTE das piores formas de trabalho infantil em atividades agropecuárias, 2006-2015.

Municípios	Número crianças e adolescentes encontrados	Atividades Agropecuárias em que foram encontrados	Riscos da ocupação	Repercussões à saúde
Coronel Sapucaia	1	Criação de bovinos para corte	Exposição à radiação solar, calor, umidade, chuva;	Queimaduras na pele, envelhecimento precoce, câncer de pele, desidratação, doenças respiratórias, hipertermia; Fadiga física, dores musculares nos membros e coluna vertebral, lesões e deformidades osteomusculares, comprometimento do desenvolvimento psicomotor; Parasitoses múltiplas e gastroenterites; Traumatismos e lesões em coluna vertebral, inclusive hérnias discais; Doenças infecciosas. Doenças respiratórias.
Iguatemi	2	Criação de bovinos para corte	Picada de insetos e animais peçonhentos;	
Itaquiraí	71	Criação de bovinos para leite Criação de frangos para corte Criação de bicho-da-seda	Levantamento e transporte manual de peso excessivo, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos. Condições sanitárias precárias. Acidentes de montaria e no trato com animais. Agentes biológicos patogênicos; Exposição aos dejetos das aves.	
	12	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular.	Afecções musculoesqueléticas, mutilações, esmagamentos, fraturas; lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses, maturação precoce das epífises.
Ponta Porã	69	Agricultura - Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris; Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais; Serviço de manejo de animais	Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas; Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular.	
	48	Horticultura, exceto morango;	Exposição à radiação solar, calor, umidade, chuva; Picada de insetos e animais peçonhentos; Levantamento e transporte manual de peso excessivo, manutenção de posturas inadequadas e movimentos repetitivos; Exposição a agrotóxicos; Acidentes com instrumentos perfuro-corto-contusos; Condições sanitárias precárias.	Queimaduras na pele, envelhecimento precoce, câncer de pele, desidratação, doenças respiratórias, hipertermia; Reações na pele ou generalizadas; Fadiga física, dores musculares nos membros e coluna vertebral, lesões, deformidades osteomusculares, comprometimento do desenvolvimento psicomotor; Intoxicações agudas e crônicas; Ferimentos e contusões; Parasitoses múltiplas e gastroenterites.

FONTE: BRASIL/MTE/SITI, 2016.

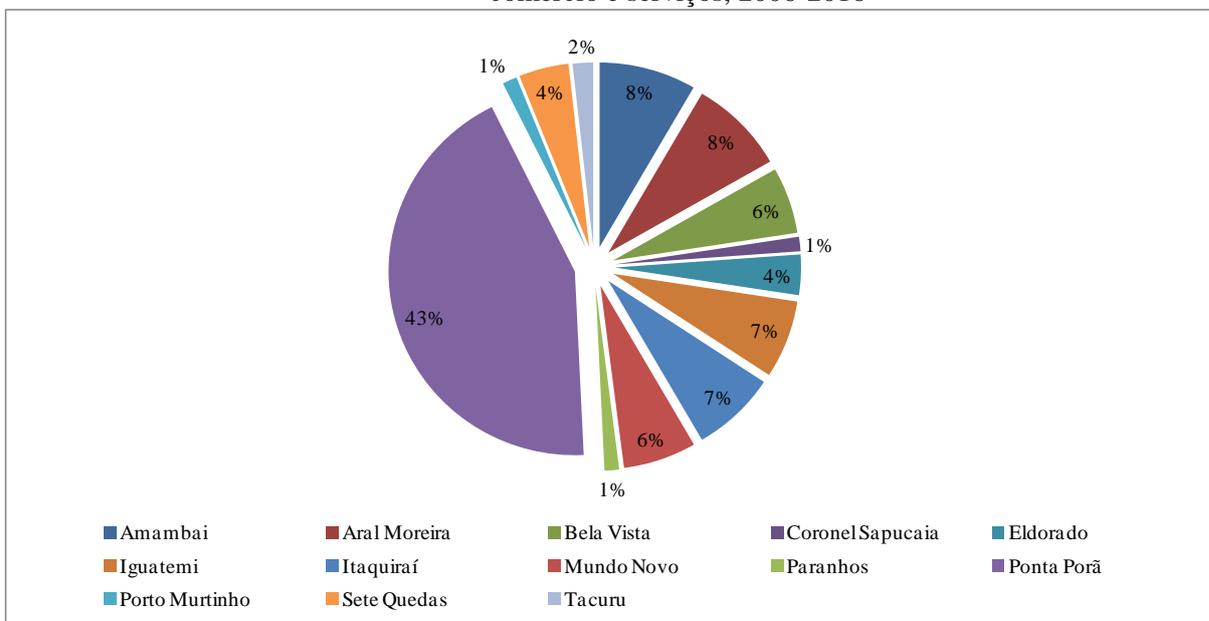
Tabela 7 - Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, número de crianças e adolescentes retirados pelos MTE das piores formas de trabalho infantil em atividades industriais, 2006-2016

Municípios	Número crianças e adolescentes encontrados	Atividades da indústria de transformação em que foram encontrados	Riscos da ocupação	Repercussões à saúde
Amambai	6	Em serralherias; indústrias de móveis; beneficiamento de madeira	Exposição a compostos químicos; a vírus, bactérias, bacilos, fungos e Parasitas; vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões.	Transtornos da personalidade e de comportamento, episódios depressivos, neurastenia, ataxia cerebelosa, encefalopatia, transtorno extrapiramidal do movimento, gengivite crônica, estomatite ulcerativa e arritmias cardíaca. Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões, angiosarcoma do fígado, polineuropatias, encefalopatias, neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura, mesoteliomas, asbestoses, arritmias cardíaca, leucemias, síndromes mielodisplásicas, transtornos mentais, cor pulmonale, silicose e síndrome de Caplan; Queimaduras, intoxicações, rinites, asma ocupacional, dermatoses ocupacionais e dermatite de contato.; Tuberculose, carbúnculo, brucelose, hepatites virais, tétano, psitacose, ornitose, dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
Bela Vista	1	Fabricação móveis em madeira	Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas.	
Caracol	1	Indústrias de móveis		
Coronel Sapucaia	4	Indústrias de móveis		
Eldorado	26	Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva	Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica	
Itaquiraí	1	Em serralherias	Exposição a compostos químicos;	
Mundo novo	4	Confecção de vestuário; Em serralherias		
Ponta Porã	2	Em serralherias; No beneficiamento de madeira	Exposição a compostos químicos; a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões.	
Sete Quedas	3	Em serralherias; Em indústrias de móveis	Exposição a compostos químicos; a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas	
Tacuru	3	Confecção vestuário	-	

FONTE: BRASIL/MTE/SITI, 2016.

O Setor terciário, que engloba as atividades de prestação de serviços e de comércio, é o que mais se destaca na ocupação de crianças e adolescentes de forma degradante. A Figura 2 apresenta a distribuição percentual dos trabalhadores infantojuvenis nesse setor, segundo os municípios selecionados. Do total de 16 municípios selecionados do estado do Mato Grosso do Sul, em 15 deles foram encontradas crianças e adolescentes nas piores formas de trabalho, totalizando 394 indivíduos. Desses indivíduos, 43% estavam no município de Ponta Porã, o que corresponde a 171 crianças; Amambai e Aral Moreira, juntos, são responsáveis por empregar 16% das crianças e adolescentes nas piores formas de trabalho infantil da região de fronteira, somente no setor de serviços.

Figura 2 - Municípios do Mato Grosso do Sul, da fronteira Brasil/Paraguai, percentual de crianças e adolescentes retirados pelos MTE das piores formas de trabalho infantil em atividades de comércio e serviços, 2006-2016



Fonte: Brasil/MTE/SITI, 2016.

Essas crianças estavam executando as mais variadas atividades no setor, expostos a diversos riscos e danos à sua saúde física e mental. Entre as diversas atividades desempenhadas no setor terciário, crianças e adolescentes foram encontradas laborando na coleta, seleção e beneficiamento do lixo, bem como em borracharias, trabalhando ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio; em padarias e confeitarias; pintando e polindo veículos; em restaurantes; estacionamento de veículos; comércio varejista em geral, inclusive de bebida alcoólicas, bares, serviços ambulantes de alimentação; venda de produtos cinematográficos, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; afiação de ferramentas e instrumentos

metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes; trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco; serviço doméstico; em ruas e outros espaços públicos praticando o comércio ambulante, ou como guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros; em borracharias, na construção civil; dentre outras atividades perigosas e danosas à saúde.

As crianças e os adolescentes que foram encontrados trabalhando nas atividades listadas estavam expostos a esforços físicos intensos e repetitivos, riscos de acidentes com animais; exposição a agentes biológicos; exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular; exposição a vapores tóxicos, exposição a produtos químicos; risco de incêndio e explosões, frio e calor extremo; exposição a vapores de etanol, a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas; acidentes com máquinas; isolamento; entre tantos outros que podem ocorrer e desencadear novos problemas ao indivíduo vitimizado.

E assim como em qualquer outra atividade desempenhada por crianças e adolescentes, o setor de serviços também apresenta perigo e riscos à saúde dos menores. Muitas atividades do setor de serviços são consideradas como nas piores formas de trabalho infantil devido às repercussões que elas podem trazer para o desenvolvimento dos indivíduos, pois crianças são indivíduos em processo de formação física e psicológica.

Quanto aos efeitos decorrentes das diversas atividades praticadas, eles também são diversificados, incluem: afecções musculoesqueléticas, doenças respiratórias, esmagamentos, ferimentos, amputações, mutilações, alterações do limiar auditivo, perda da audição, fadiga e stress, DORT/LER; frio, hipotermia com diminuição da capacidade física e mental, calor, hipertermia, fadiga, desidratação, desequilíbrio hidroeletrolítico; queimaduras, asfixias, tonturas, intoxicação, alergias, queimaduras, perda de audição; traumatismos, tonturas, fobias, intoxicações, entre tantos outros que podem desencadear ao longo da execução da atividade e até mesmo ao longo de sua vida, se estendendo para a fase adulta. A intensidade das consequências é particular a cada indivíduo, podendo ser mais ou menos acentuada dependendo da estrutura física da criança ou do adolescente, da condição do trabalho e do ambiente em que é executado.

É preciso destacar que a identificação das crianças ou dos adolescentes trabalhadores apresentados acima ocorreu por meio de fiscalizações realizadas por auditores fiscais do trabalho (AFT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Os locais são fiscalizados por

meio de busca ativa (através de um estudo das localidades onde há indícios de foco). Trata-se de ações fiscais de rotina, em que os AFT observam a existência ou não de trabalhadores infantis; e mediante denúncia. O que leva a crer que o número de crianças e adolescentes que estão inseridos em alguma atividade laboral nas piores formas é muito maior do que o aqui apresentado. Além disso, abordaram-se apenas as piores formas do trabalho infantil nesses municípios, se fosse considerado todos os trabalhadores abaixo dos 18 anos de maneira ilegal, como rege a legislação brasileira, esse número sem dúvida seria significativamente maior.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse trabalho foi discutir a existência de crianças e adolescentes trabalhadores nos municípios Sul Matogrossenses da borda de fronteira do Brasil com o Paraguai. Utilizando dados do Censo Agropecuário e do SITI/MTE pode-se constatar que a incidência do emprego da mão de obra infantil é alta nessa localidade, agravando-se quando verificado a quantidade de trabalhadores infantis em ocupações nocivas ao desenvolvimento físico e mental, enquadradas nas piores formas de trabalho infantil.

Os municípios selecionados, na maioria, são pequenos municípios com população inferior a 20 mil habitantes, exceto os municípios de Ponta Porã, Amambai e Bela Vista que são os que possuem maiores populações. É uma região que apresenta uma alta concentração de renda, o que reflete negativamente no seu desenvolvimento social e humano, ampliando as desigualdades sociais, refletida na pobreza e miséria de parte de seus habitantes.

No que se refere à quantidade de crianças e adolescentes trabalhadores na região em estudo, foram identificados na agropecuária 3.117 indivíduos menores de 14 anos trabalhando, o que corresponde a 8,12% do total de ocupados no setor nestes municípios. O estudo apontou também que os municípios que apresentaram melhor desempenho econômico, como Ponta Porã, Itaquiraí e Amambai, são também os que mais empregam trabalhadores infantojuvenis na agropecuária.

Também foi identificado na região, no período de 2006 a 2016, o registro de 604 casos de crianças e adolescentes inseridos em diversas atividades agropecuárias, industriais e de serviços e comércio, que nos termos da OIT, são enquadradas nas piores formas de trabalho infantil. Do total de crianças retiradas pelo MTE das piores formas de trabalho, 14% estão nos municípios selecionados, sendo que é no setor de serviços que estava o maior número de trabalhadores infantis em situação degradante, 396 crianças.

Por fim, ressalta-se que quando se trata de regiões de fronteira, as particularidade dessas regiões tornam mais difíceis a elaboração e implementação de políticas e ações de combate aos problemas sociais. Talvez um conjunto de ações de forma planejada e articuladas com os atores regionais poderia contribuir de forma expressiva para que a faixa de fronteira se torne em local menos excludente e com melhores condições de vida para seus cidadãos. Pois, embora os objetivos contidos no PDFF almejem a construção da cidadania nesses locais e apoiem ações que contribuam para o desenvolvimento dos mesmos, ainda há muito o que ser feito para que esses pressupostos sejam transformados em realidade, principalmente no que se refere ao desenvolvimento socioeconômico, ao atendimento das necessidades básicas e proteção contra exploração e dos direitos dos indivíduos, especialmente das crianças e dos adolescentes destas localidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Faixa de Fronteira**. Brasília, DF: Secretaria de Programas Regionais, 2009.

BRASIL, Lei 6.634/79. **Dispõe sobre a Faixa de Fronteira**, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6634.htm>. Acesso em 04 dez. 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 13 jun. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm>. Acesso em: fev. 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. **SITI - Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil**. 2016. Brasília, MTE: Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2016. Disponível em: <http://sistemasiti.mte.gov.br/>. Acesso em: fev. de 2016.

DATASUS. **Índice de Gini da renda domiciliar per capita** – Brasil. 1991, 2000 e 2010. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginibr.def>. Acesso em: 23.10.2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Cidades**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=50&search=mato-grosso-do-sul>. Acesso em: set. 2015.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Trabalho Infantil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/trabalho infantil/outros/graficos.html>>. Acesso em: set. 2015.

IPARDES: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Mapa do trabalho infanto-juvenil no Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2007. 180 p.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e Turismo (SEPROTUR). **Plano de desenvolvimento e integração da Faixa de Fronteira/MS**. Mato Grosso do Sul, 2012.

MOURA FILHO, J. L. **Multiterritorialidade em regiões transfronteiriças: estudo de duas cidades gêmeas na fronteira Brasil/Uruguai**. UNISC: Santa Cruz do Sul, agosto de 2010 (Tese de doutorado).

POLONI, L. C. K. **A fronteira do consumo: relações transfronteiriças entre Foz do Iguaçu (BR) e Ciudad Del Este (PY)**. Unioeste: Marechal Cândido Rondon, 2014. (Dissertação de Mestrado).

RIZZINI, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, M. D. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 4. ed. – São Paulo: Contexto, 2004. p.376-407

ROLIM, F. C. **Como analisar as regiões transfronteiriças?** Esboço de um enquadramento teórico-metodológico a partir de caso de Foz do Iguaçu. In: ENCONTRO DE ECONOMIA PARANAENSE, 3., 2004, Londrina-PR, **Anais...** Londrina-PR, 2004.

SOUZA, E. L. C., PONTILI, R. M. Trabalho infantil e sua influência sobre a renda e a escolaridade da população trabalhadora do Paraná. In: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIAO SUL, 11., 2008, Curitiba-PR, **Anais...** Curitiba-PR: ANPEC/PPGDE-UFPR, 2008.

SOUZA, E. L. C. **A relação entre inserção na informalidade e trabalho infantil no mercado de trabalho paranaense**. 2011.131 p.. (Dissertação Mestrado), 2011. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Programa de Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Toledo-PR, 2011.